



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 18/10, de iniciativa do ilustre Vereador Jorge Julio, pelo qual se pretende denominar Rua João Mazon, a via que inicia na Estrada Ignácio Belinovski e finda na Rua Guapirama, no Bairro Rincão-Rondinha, nesta cidade de Campo Largo.

RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta titulação encontram-se presentes onde, inclusive, se recomenda a apresentação por parte deste colegiado, de Emenda Substitutiva para contemplar as correções sugeridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores.

No que diz respeito aos ajustes desta proposição legislativa, por razões técnicas, constata-se que o artigo 159, combinado com o inciso II, do artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece previsão específica para que a Comissão de Justiça e Redação possa apresentar Emenda Substitutiva ao texto legal, quando for considerado necessário conveniente à formatação em definitivo da legislação.

VOTO

Em assim sendo, por se verificar que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, apresentam a inclusa **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº. 18/10, manifestando-se no sentido de que seja viabilizado seu conhecimento e a apreciação pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente


Lucir José Marchiori
Relator

Jorge Julio
Membro